



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Fundamentos políticos da inserção do Serviço Social nas agências penais (1950): entre o (suposto) combate à caridade e à tortura e a desarticulação da rebeldia

Political Foundations of Social Work's Insertion into Penal Agencies (1950): between the (alleged) fight against charity and torture and the dismantling of rebellion

João Rafael da Conceição Dias¹

EIXO 3 - Tortura, privação de liberdade e violência de Estado

1. INTRODUÇÃO

Dias (2024) defende que, nos estudos sobre o trabalho de assistentes sociais nas agências penais, a dimensão política da profissão naquele espaço ora é mal contada — como um suposto vínculo com o movimento de reação católica, quando, na concretude, inicia-se vinculada a setores do feminismo burguês, laicos e defensores da secularização organicamente vinculados ao movimento reformista penal —, ora é confundida com o objeto da profissão, historicamente confundido com o objetivo institucional (ora a liberdade, ora a custódia). Este trabalho pretende abordar uma das manifestações da dimensão política da profissão em agências penais na década de 1950: a redução da tensão intramuros (rebeliões, levantes, motins e afins) como parte de um discurso reformista penal, inclusive como suposto combate e prevenção à tortura. Este trabalho apresenta importância acadêmica ímpar no contexto das produções do Serviço Social. Sant'Anna (2024) aponta que, entre 2013 e 2023, apenas sete teses e dissertações foram publicadas nos Programas de Pós-Graduação na área de avaliação em Serviço Social. Quatro delas tratavam da dimensão política/direção social da profissão, enquanto três abordavam o movimento social/projeto ético-político.

¹ João Rafael da Conceição Dias é assistente social, graduado pela UNIRIO, mestre em Serviço Social pela PUC-Rio e doutorando em Serviço Social pela UERJ. É especialista em Saúde da Mulher (UFRJ), Saúde Pública (FIOCRUZ), Gestão Urbana e Saúde (FIOCRUZ) e Direito Penal e Criminologia (CERS). Tem experiência profissional em agências penais, unidades de saúde, escolas e equipamentos da assistência social. Foi membro da Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ (desde 2015) e representante externo em conselhos estaduais ligados à segurança pública e à prevenção à tortura. Coordena a Escola Profissional de Luta, dando ênfase a uma formação crítica, criativa, competente e comprometida. Coordena a especialização em Fundamentos do Trabalho em Serviço Social, promovida em parceria com a Faculdade Iguçu.



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

2. DESENVOLVIMENTO

A dimensão política da profissão tem vínculo, nos termos de Yamamoto (2013), com os projetos do bloco no poder, intimamente mobilizados pela luta de classes. A profissão, assim, é concebida como uma atividade auxiliar e subsidiária na reelaboração das bases ideológicas e sociais que sustentam o capitalismo (Yamamoto, 2013; Yasbek, 2014).

Com essa linha de raciocínio, podemos apreender que, quando o movimento reformista penal concebeu a profissão para intervir dentro das agências penais, como atividade auxiliar e subsidiária ao Direito e à Medicina, o fez em razão de querer mobilizar novos mecanismos de reprodução dos processos de criminalização que superassem a caridade intermitente de filantropos e a tortura sistemática, não apenas realizada pelos seus próprios agentes em desvio ao direito constitucional, mas como parte da própria lógica institucional, concebida nos próprios regulamentos penitenciários por via dos castigos, o que corresponde a uma relação umbilical com o princípio da menor elegibilidade.

No discurso difundido por reformistas penais da década de 1950, para a fase final do processo de criminalização, o Serviço Social foi concebido, em uma agência penal, como atividade auxiliar ao médico e ao jurista, a participar tanto da reprodução dos interesses do capital — controle sobre o cotidiano e a rotina dos presos, de forma a contribuir para evitar sua organização e rebeldia — quanto das respostas às necessidades de reprodução da classe trabalhadora reclusa — atendendo, a partir de atividades aparentemente difusas e heterogêneas, às reivindicações dos presos, como o “amparo” à família, a dinamização do cotidiano e a integração com políticas sociais e com o mercado de trabalho alienado e explorado —, sendo essa, portanto, a dimensão política do trabalho de assistentes sociais nas agências penais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender os fundamentos políticos da inserção do Serviço Social nas agências penais é fundamental para desmistificar a neutralidade do trabalho profissional nesse contexto e reposicionar criticamente o debate sobre a direção social da profissão nos processos de criminalização do Estado.

4. REFERÊNCIAS

DIAS, João Rafael da Conceição. A dimensão política no trabalho de assistentes sociais nas unidades penais do Rio de Janeiro. In: I Seminário Nacional de Fundamentos do Trabalho em Serviço Social. 28, 29 e 30 de novembro de 2024. Queimados, Rio de Janeiro. ISBN: 978-65-985512-0-9.

Núcleo de Extensão e Pesquisa em Direitos Humanos, Infância, Juventude e Serviço Social (NUDISS)
Escola de Serviço Social – Universidade Federal Fluminense
Rua Alexandre Moura, 08- Bloco E- Sala 416. Campus Gragoatá. São Domingos – Niterói, RJ
CEP.: 24210-201. Email: nudiss.ssn.ess@id.uff.br. Página: <https://www.instagram.com/nudissuff/>



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. Ensaios críticos. 12a Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SANT'ANNA, Cátia Soares. Sistematização quantitativa da produção de conhecimento: reflexões sobre a dimensão política do trabalho de assistentes sociais no Brasil (2013-2023). In: I Seminário Nacional de Fundamentos do Trabalho em Serviço Social. 28, 29 e 30 de novembro de 2024. Queimados, Rio de Janeiro. ISBN: 978-65-985512-0-9.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 120, p. 677-693, out./dez. 2014.